



UFAM

# BOLETIM UFAM

043ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/05/2021

---

**PORTARIA Nº 773/2021 – GR, de 28 de maio de 2021.**

**Art. 1º. RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 644/2021. **Presidente:** Jackson Colares da Silva – Doc./FAARTES/SIAPE nº 1032181. **Membros:** Naira de Souza Gomes Nogueira - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1635140. Regismeire Viana Lima - Téc. Adm./FM/ SIAPE nº 1168763. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.